

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356854

Código MEC: 869772

**Código da
Avaliação:** 107105

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

43600 - Campus de Palmeira das Missões - Avenida Independência, 3751 Boa Vista. Palmeira das Missões - RS.
CEP:98300-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 17/02/2014 19:38:29

Período de Visita: 16/03/2014 a 19/03/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MAMADU LAMARANA BARI (21771146591) -> coordenador(a) da comissão

Andrea Sales Soares de Azevedo Melo (22744908134)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UFSM foi idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho. Foi criada pela Lei n. 3.834-C de, 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria. Atualmente conta com dez Unidades Universitárias espalhadas pelo Rio Grande do Sul, além de quatro estabelecimentos de educação básica, técnica e tecnológica.

A sede da UFSM está localizada no centro geográfico do estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km de Porto Alegre na cidade de Santa Maria, onde existe um pólo de uma importante região agropecuária que ocupa a parte centro-oeste do estado. Na cidade formou-se um importante pólo de prestação de serviços com destaque para a educação em todos os níveis. O Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM – CESNORS, uma das 10 unidades acima citadas, foi criado em 20 de julho de 2005, pelo Conselho Universitário. A sua instalação teve como objetivo impulsionar o desenvolvimento da região norte do estado do Rio Grande do Sul, conhecida por abrigar as maiores desigualdades sociais do estado. Trata-se de uma região que se baseia na atividade agrícola, como foco na produção de soja.

A partir da confirmação da vinda de uma universidade pública para a região foi designada uma comissão para elaborar o Projeto de Instalação dos dois novos campi da UFSM. O projeto previa as medidas necessárias para o início da construção, que aconteceu de forma bastante rápida. Em dezembro do mesmo ano foi repassado recurso da União para o início das obras. Em 2006 foram liberados aproximadamente R\$ 9 milhões para as obras de infraestrutura dos prédios da extensão, com obras a serem feitas nos dois campi do Centro: em Frederico Westphalen, sede do CESNORS, e em Palmeira das Missões .

Após muitas reuniões e mobilização da comunidade local, foram escolhidos os cursos do novo Centro: Agronomia, Engenharia Florestal e Jornalismo foram as graduações designadas para a cidade de Frederico Westphalen, sede do CESNORS, e Enfermagem, Administração e Zootecnia para Palmeira das Missões.

Instituição:

Ao todo, em março, foram abertas 351 vagas para os novos estudantes da Universidade, no primeiro vestibular do CESNORS. Em junho foi realizado o vestibular e em outubro teve o início do primeiro semestre letivo nos dois campi.

Em outubro, já com professores e alunos desenvolvendo plenas atividades acadêmicas, foi nomeada a primeira direção do Centro. Em julho de 2007, foram oficialmente inaugurados os primeiros prédios da UFSM Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

Atualmente, o Centro conta com treze cursos de graduação divididos entre os dois campus e também dispõe de dois cursos de Pós Graduação, sendo um em Agronomia - Agricultura e Ambiente e outro em Gestão de Organização Pública em Saúde, além de um curso de graduação à distância em Administração Pública.

O município de Palmeira das Missões fica a 371 Km de Porto Alegre (capital do estado), a 221 km de Santa Maria (sede da UFSM), e a 73,3 Km de Frederico Westphalen.

A missão constante do PDI 2011-2015 da UFSM é "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Curso:

O Curso de Ciências Econômicas em questão está sendo oferecido no campus de Palmeira das Missões-RS, na Av. Independência, nº 3.571, Bairro Vista Alegre, CEP: 98.300-000. O campus de Palmeira das Missões é um dos dois campi do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM (CESNORS) da UFSM; o outro campus está situado no município de Frederico Westphalen.

Foi idealizado pelos professores do Curso de Administração, como estratégia de fortalecer a área e atender a demanda local, com o apoio das Coordenações dos Cursos de Zootecnia, Enfermagem, Nutrição e Ciências Biológicas, todos do referido CESNORS; tendo sido criado pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM no dia 21/08/2009 com base no Parecer 036/09, no âmbito das expansões previstas pelo REUNI.

O curso, que é noturno e oferece 50 vagas anuais, utilizou-se inicialmente das dependências e área física já construída para os cursos de Administração, Zootecnia, Enfermagem, Biologia e Nutrição, tendo a partir de então se expandido com estrutura própria e compartilhada.

O Curso de Ciências Econômicas de Palmeiras das Missões da UFSM totaliza 3.105 horas, sendo a carga horária obrigatória de 2.595 horas, a carga horária optativa (chamada de disciplinas complementares de graduação) de 330 horas, e a carga horária em atividades complementares de 180 horas. Da carga horária total, 780 horas são destinadas aos Conteúdos de Formação Geral; 1.110 horas são destinadas aos Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa; 360 horas são destinadas aos Conteúdos de Formação Histórica; e 345 horas são destinadas aos Conteúdos de Formação Teórico-Prática.

O Coordenador do Curso se chama Olívio Alberto Teixeira, professor doutor, contratado em regime de 40 horas e dedicação exclusiva.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso está composto por 5 membros e foi constituído pela Portaria nº695, de 08 de maio de 2013, do Diretor do CESNORS/UFSM.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação, em visita "in loco" realizada entre os dias 16 e 19/03/2013, verificou as informações contidas no formulário eletrônico e conferiu os documentos oficiais do Curso de Ciências Econômicas de Palmeira das Missões do CESNORS da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM: PDI 2011-2015, PPC, Relatórios da CPA, Atas de Reuniões do Colegiado e do NDE, Documentação de Docentes, Resoluções e Portarias. Todos estes documentos serviram de base para o trabalho dos avaliadores.

A agenda de trabalho acordada previamente com a IES, por meio do Coordenador da Comissão, foi devidamente cumprida, com reuniões setoriais com a Direção do CESNORS e da Sede da IES, a Coordenação do Curso, professores, alunos e técnicos administrativos. Procedeu a visita às instalações gerais e específicas à biblioteca e ao laboratório de informática.

A visita se refere a avaliação nº107105 para fins de RECONHECIMENTO do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas, da UFSM, localizada campus universitário de Palmeira das Missões do CESNORS-UFSM, localizado na Av. Independência, nº3571, Bairro Vista Alegre, CEP: 98.300-000.

A Comissão observou que o Despacho Saneador da SESU aprovou o PPC apenas de forma parcial, devido à falta da oferta da disciplina Libras como optativa na grade curricular. "In Loco", a Comissão observou que a disciplina foi criada pelo Colegiado do Curso em 07/11/2013, o que foi comprovado pela apresentação da Ata do Colegiado e do Novo Perfil do Curso. A disciplina, EDE1112 - Libras "C", é oferecida por Santa Maria, sede da UFSM, na forma de Educação à Distância.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREI GIOVANI MAIA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO JORECI FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
CLAUDIO EDUARDO RAMOS CAMFIELD	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dilamar Dallemole	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Elaine Maria Andriolli	Especialização	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
FABIANO GEREMIA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
GILBERTO MARTINS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José de Pietro Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Nilson Luiz Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
OLIVIO ALBERTO TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Paloma de Mattos Fagundes	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Sibele Vasconcellos de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Tanice Andreatta	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VANIA BEATRIZ REY PAZ	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Estágio Curricular Supervisionado não está contemplado no Perfil Curricular do Curso de Economia. E esta não é uma exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso não tem material didático institucional.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial que não prevê mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise:	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é uma Licenciatura, mas um Bacharelado.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um Curso de Medicina, mas de Ciências Econômicas.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um Curso de Medicina, mas de Ciências Econômicas.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um Curso de Medicina, mas de Ciências Econômicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Dimensão didática pedagógica está muito bem contemplada, havendo consonância entre o PDI e o PPC. A políticas descritas pela IES encontram-se implementadas. A IES conta com Comissão Própria de Avaliação, cuja composição contempla representantes do CESNORS - Campus Palmeira das Missões, em uma de suas Comissões Setoriais. A CPA é conhecida pela comunidade acadêmica e as atividades avaliativas têm contribuído para a implementação das ações descritas pela IES. A coordenação do curso realiza atendimento aos discentes e o coordenador tem excelente dedicação à gestão do curso, o que denota comprometimento com o PPC. Tal como implementado, os objetivos do curso são atendidos de forma excelente, e também em cumprimento as DCNs e legislação vigente, o que expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão. O perfil do egresso proposto está delineado de forma excelente, sendo bem atendido pelo perfil curricular. O número de vagas ofertadas (50 anuais no turno noturno) responde à demanda regional e corresponde muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Os conteúdos curriculares são atualizados, contextualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso e verifica-se pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está muito bem comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Os alunos do curso contam com programa de atendimento extraclasse, por parte dos professores e da coordenação. A IES conta com um serviço de atendimento psicopedagógico, fazendo parte deste uma psicóloga e uma assistente social. O estágio curricular, conforme as DNC da área, não é obrigatório para o curso de Ciências Econômicas, mas o curso em questão considera-o no quadro das Atividades Complementares - estas sim obrigatórias para a integralização curricular - as quais estão bem estabelecidas e abrangem de forma plena os temas transversais.

Conceito da Dimensão 1

4.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de um curso a distância.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de um curso a distância.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de licenciatura, mas de bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de um curso a distância, mas presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso a distância, mas de curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso a distância, mas de curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso a distância, mas presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de medicina, mas de Ciências Econômicas.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de medicina, mas de Ciências Econômicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Coordenador do Curso é doutor com 24 anos de atuação em universidades federais. Tem contrato de dedicação exclusiva à universidade, sendo 20 horas semanais de dedicação ao Curso. Esta excelente dedicação foi observada pela documentação apresentada e atestada pelo depoimento dos alunos durante a reunião realizada.

O Corpo Docente também tem excelente formação, sendo a grande maioria de doutores (78,5%) e com dedicação exclusiva ao curso (92,9%). Têm uma produção muito boa, com 9 de seus professores (64%) com 7 ou mais artigos publicados em revistas ou anais de congressos nos últimos 3 anos. A reunião realizada com os professores teve o comparecimento de todos, que se mostraram muito envolvidos com o projeto pedagógico do curso.

O NDE está formado por 100% de professores doutores e de dedicação exclusiva ao curso; tem suas reuniões registradas em Ata e tem discutido de forma muito boa as questões relativas ao PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 2

4.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- Justificativa para conceito NSA:** Todos os docentes do Curso de Economia são DE, e portanto, 100%. Todos possuem gabinetes de trabalho.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Apesar de terem instalados 2 (dois) laboratórios de informática usados para aulas teóricas e práticas para os 7 (sete) cursos existentes no campus. Este quesito não se aplica.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Como já foi informado, o Curso não possui laboratório especializado.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não existe laboratório especializado para cursos a distância.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para cursos a distância.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório apenas para o Curso de Direito
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o Curso de Direito

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Economia não contempla unidades hospitalares. Ela é apenas obrigatória para o curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o Curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o Curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o Curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o Curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o Curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho disponibilizados aos docentes em tempo integral e dedicação exclusiva são amplos, sendo cada ocupados por dois professores. todos são mobiliados com equipamentos para pesquisa e atuação profissional. Há disponibilidade de equipamentos de informática e de projeção multimídia na maior parte das salas de aula, os espaços individuais e coletivos apresentam-se em quantidade e tamanho ideais, estão limpos, bem arejados, iluminados, com acústica adequada, acessibilidade, conservação e comodidade. A coordenação do curso possui espaço próprio com apoio e numa sala ao lado do corredor no no 1º piso funciona a secretaria de departamento que dá apoio não apenas a Coordenação do Curso de Economia, mas também aos alunos dos cursos afetos a este departamento. A sala tem pessoal de apoio constituídos pelos técnicos administrativos. Este espaço é excelente considerando a dimensão, equipamentos, conservação e de funcionários para o atendimento aos discentes e docentes. A sala de professores utilizada pelos docentes do curso é adequada considerando os equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula utilizadas pelo curso de Economia são muito boas considerando a quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas e ofertadas (50 anuais), limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, todas possuem equipamentos de projeção multimídia. A maioria das salas possuem ventiladores do teto. Os laboratórios de informática de uso geral e específicos do curso de Economia são em número de 02 (dois) sendo utilizados pelos discentes para consultas, pesquisas e aulas. Têm no total de 54 computadores, sendo 24 no 2º piso do Prédio I, onde funcionam a Biblioteca, e o administrativo. Um laboratório com 30 computadores no prédio II, destinado para aulas e pesquisa. Além disso, funciona nesse mesmo Prédio um outro laboratório multiuso com cerca de 20 computadores. O Total de 74 computadores disponíveis em três laboratórios no Campus estão interligados a rede Internet. Todos os equipamentos estão em número e condições suficientes para um ótimo desempenho das atividades desenvolvidas pelo curso. Além disso, em todo o espaço entre os dois prédios, no campus, acessa-se à internet sem fio (wireless), mediante login e senha e em alguns locais específicos a rede é aberta ao usuário. Há uma política de atualização de equipamentos e softwares, e adequação/reformas dos espaços físicos. O acervo da bibliografia básica com três títulos por unidade curricular está disponível na proporção média estimada para as vagas anuais autorizadas/ofertadas, da mesma forma a bibliografia complementar. Há apenas uma biblioteca com acervos. O acervo da biblioteca está todo informatizado e tombado, sendo acessado para reservas de forma on line via página da UFSM na internet. O material disponibilizado no item "periódicos" atende suficientemente a proposta apresentada. A Unidade UFSM/Palmeira das Missões usa o portal da CAPES que também é disponibilizado aos alunos. Há assinatura e acesso de periódicos especializados na forma virtual e impressa, indexados e correntes, em número maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Portanto, de maneira geral e dentro do que preconiza o novo instrumento de avaliação para solicitação de reconhecimento de curso de graduação, a infraestrutura do curso de Economia da Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões, e em uma análise sistêmica e global, apresenta um resultado plenamente aceitável para a oferta e desenvolvimento do curso avaliado.

Conceito da Dimensão 3

4.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Essa relação está contemplada no âmbito dos focos temáticos apresentados em disciplinas de Formação Econômica do Brasil, Sociedade, Cultura e Natureza e História Econômica Geral.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

De 14 Professores listados no sistema E-MEC, apenas um tem titulação de Especialista. 13 professores listados possuem Título de Doutor.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Os professores que compõem NDE, em número de 5, ou seja, quatro professores e mais o Coordenador do Curso foram nomeados pelo Diretor do Centro de Educação Superior Norte-Rs (CESNORS) através da Portaria nº 695 de 08 de maio de 2013.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por que trata-se de um curso de bacharelado em Ciências Econômicas

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por que o Curso é de Ciências Econômicas (Bacharelado) com a Carga horária de 3.000h.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O campus possui dois prédios com três pisos onde cada um é servido por um Elevador moderno com a capacidade para 8 pessoas e com uma barra lateral de apoio para cadeirantes, além de um sistema de som para aviso aos portadores de deficiência visual sobre a subida ou a descida ao piso solicitado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Sim, contempla. O despacho saneador exigiu a inclusão desta disciplina como disciplina optativa do curso, por ser um bacharelado. Em 07/11/2013, comprovado pela apresentação da Ata do Colegiado e do novo Perfil do Curso, o Colegiado do Curso reunido aprovou a inclusão da disciplina, EDE1112 - Libras "C", oferecida por Santa Maria, sede da UFSM, na forma de Educação à Distância.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso no seu PPC não contempla a Avaliação Presencial para EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas para alunos e professores de forma impressa na Coordenação de Curso e virtualmente na página eletrônica da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Essa integração verifica-se de uma forma direta nas disciplinas de: Economia de Recursos Naturais e Ambientais; Sustentabilidade e Sociedade, Cultura e natureza, de forma transversal nas demais disciplina.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1- O Curso atende plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os Cursos de Graduação Bacharelado em Ciências Econômicas;

4.2- Estão previstas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), contempladas nas diretrizes do PPC e inclusa no conteúdo programático da disciplina Sociologia;

4.3- A titulação do corpo docente atende às exigências legais, pois de 14 professores informados e listado no sistema e-mec 13 possuem Titulação de Doutor e apenas 01 professor possui a titulação de Especialista. (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

4.4- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto pelo Coordenador de curso e mais 4 professores, todos com dedicação. (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010).

4.5- Não se aplica ao Curso de Ciências Econômicas.

4.6- Não se aplica ao Curso de Ciências Econômicas.

4.7- A Carga Horária total do curso é de 3.000 horas, incluindo Atividades Complementares. O que atende de forma plena a carga horária mínima estabelecida para o Curso em lide. Portanto, o Curso atende plenamente a Resolução CNE/CES Nº 02/2007.

4.8- O Curso atende plenamente a Resolução CNE/CES Nº 02/2007.

4.9- O prédio da IES apresenta acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em consonância com o Decreto Nº 5.296/2004.

4.10- O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11- Não se aplica, pois trata-se de curso focado inteiramente na modalidade presencial.

4.12- As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas para alunos e professores de forma impressa na Coordenação de Curso e virtualmente na página eletrônica da IES, conforme preceitua a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13- Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso, através de descrição das diretrizes no PPC. Essa integração verifica-se de uma forma direta nas disciplinas de: Economia de Recursos Naturais e Ambientais; Sustentabilidade e Sociedade, Cultura e natureza, de forma transversal nas demais disciplina.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações Finais

A comissão de avaliação constituída através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 20 de fevereiro de 2014, designada para avaliação de reconhecimento, formada pelos professores Mamadu Lamarana Bari e Andrea Sales Soares de Azevedo Melo, realizou a Avaliação nº 107105 no período de 16 a 19 de março de 2014, na Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Palmeira das Missões-CESNORS, Curso de Graduação em Ciências Econômicas. Esta comissão tendo realizado as

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

considerações necessárias sobre cada uma das três dimensões avaliadas apresenta os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – Conceito 4,2

Dimensão 2 – Conceito 4,8

Dimensão 3 – Conceito 4,7

Após análise qualitativa de cada uma das dimensões, conclui-se que:

Na dimensão 1 – Organização didático-pedagógica, na Instituição avaliada há aderência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas avaliado. O currículo é coerente com os objetivos e com o perfil dos egressos, o curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais homologadas, a metodologia de ensino é adequada, portanto em uma análise sistêmica e global dessa dimensão configura-se um quadro conceitual plenamente aceitável.

Na dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, a Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Palmeira das Missões apresenta indicadores positivos, o Núcleo Docente Estruturante está institucionalizado e atuante. A experiência e a dedicação do Coordenador ao Curso avaliado atendem as necessidades de execução prática do Projeto Pedagógico do Curso avaliado. A formação do corpo docente está adequada indo além do que preconiza os conceitos avaliativos uma vez que a totalidade dos docentes que atuam no curso possui titulação acadêmica em nível de pós-graduação stricto sensu – doutorado, com experiência profissional que os capacitam do ponto de vista prático e teórico para o ensino, todos os docentes são concursados em regime de trabalho integral/dedicação exclusiva. Há uma relação de coerência entre a teoria e a prática devido a esse fator, além do comprometimento dos docentes com o curso. A produção científica do corpo docente que atua no curso avaliado é muito boa. Portanto nessa dimensão em uma análise global e sistêmica configura-se um quadro conceitual excelente.

Na dimensão 3 – Infraestrutura, as instalações físicas, materiais, equipamentos e bibliografias apresentam-se além do necessário ao desenvolvimento das atividades que são oferecidas no Curso de Ciências Econômicas avaliado, as instalações oferecem conforto e os ambientes são arejados, limpos e estruturados com mobiliários adequados, os acessos são feitos por elevadores e escadas com corrimões. Após a análise dos indicadores que compõem essa dimensão, em uma visão sistêmica e global, configura-se um quadro conceitual excelente.

Considerando, portanto os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso avaliado apresenta um perfil excelente de qualidade.

CONCEITO FINAL: 5 (cinco).

CONCEITO FINAL

5